



ESTADO DE MATO GROSSO

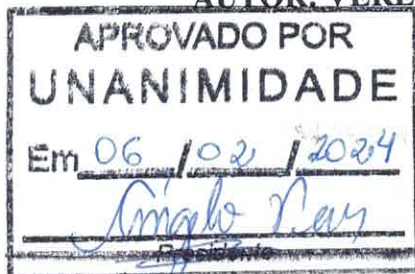
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 001/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SR. BENEDITO CATANOZA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAL, ASSIM COMO COMO TROCAR MANILHAS QUE ESTÃO DANIFICADAS.**

Indico ao Prefeito Municipal, assim como ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias, no sentido de:

1 – Fazer Patrolamento e Manutenção da estrada Municipal iniciando na MT 175, mais precisamente na Comunidade Barreirão entrando na Máquina de Café Santo Reis, passando pela Comunidade São Geraldo, passando também por sítios e estradas adjacentes a estas Comunidades Figueirão e Água Limpa.

2 – Indico também que seja colocado manilhas, assim como substituir onde for necessário desde a referida MT, seguindo ao longo das estradas acima citadas.

3 – Fazer Patrolamento e manutenção da estrada que inicia na Igreja da Comunidade São Geraldo passando pelas propriedades dos Senhores Dominginhos, João, Mauro Salomão, saindo na estrada do Embarcador.

Esclareço serem estradas de grandes movimentos, pois dão acesso há várias Comunidades, assim como a Rodovia acima citada, inclusive utilizadas por ônibus escolar, caminhões que buscam leite nas propriedades e caminhões boiadeiros.

4 - Realizar a substituição de manilhas situadas ao longo das estradas acima citadas.

5 – Fazer a recuperação e manutenção da Estrada que inicia na MT 175 propriedade do Sr. Osvaldo Valério, seguindo pelas Comunidades Nova Paulista (Curva do Cachorro), Cruzeirinho, saindo na MT 339, visto que vários locais com dificuldade de trafegabilidade, com grandes valetas.

6 – Substituir as manilhas que estão localizadas na estrada que inicia na MT 175 propriedade do Senhor Osvaldo Valério (Teca), seguindo em direção a estrada na Comunidade Nova Paulista, as mesmas estão situadas nas proximidades da propriedade do Dr. Paulo (Teca).

7 – Fazer a recuperação e manutenção da estrada Municipal iniciando na MT 175, mais precisamente na Comunidade Salvação, seguindo até a propriedade do Sr. Marcio Buss.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

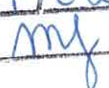
Sabemos que estamos em período chuvoso, o que dificulta os trabalhos pela equipe da Pasta competente, mas assim que for possível que façam o atendimento das reivindicações acima citadas com urgência, principalmente nos pontos mais críticos, para um posterior trabalho programado.

Temos conhecimento que o Município é grande, as demandas são muitas, as necessidades de recuperação de estradas estão em todas as Comunidades, mas fazendo um trabalho urgente nos pontos críticos, tendo um planejamento para ser seguido, com certeza facilitará o atendimento de todas as solicitações.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1171
RECIBO: 07/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

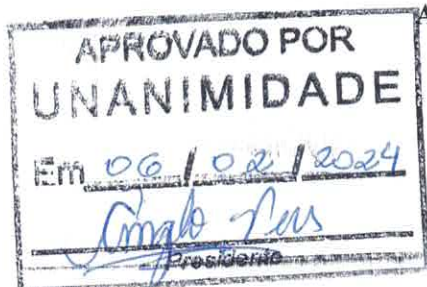
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 002/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AOS CEMITÉRIOS E A CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL.

Indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, com referência à Casa de Velório Municipal “CASA DE VELÓRIO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA”, nome este denominado através da Lei nº 1.450 de 31 de Maio de 2012.

Justifico a necessidade de manter a reforma, melhorias, limpeza na mesma, assim como a construção do calçamento, principalmente na parte externa.

Sabemos que as Funerárias particulares do Município construíram e estão com seus prédios próprios para a realização de velório. Mas, somos conhecedores também que a casa de Velório Municipal acima citada foi uma luta da sociedade para a construção da mesma, como é do Vosso conhecimento, pois estive à frente juntamente com outros Municípios.

Então que a administração faça o que for possível, para que o referido local esteja conservado em boas condições para uso, caso seja necessário, pois o objetivo da Indicação é manter o local para o designo pelo qual foi construído.

Indicamos também que seja realizado um trabalho de limpeza nos Cemitérios São José, Campo Belo, assim como do Povoado de Aparecida Bela, pois as pessoas tem cobrado da administração providências.

Então, que após a realização das limpezas que os mesmos sejam mantidos limpos, pois nesse período chuvoso o mato cresce rápido, o que tornam os locais com aparência de abandono.

Sabemos que a população visita os túmulos de seus entes queridos em qualquer época do ano, e manutenção da limpeza é essencial para o bem estar e acalento dos Municípios e visitantes.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB



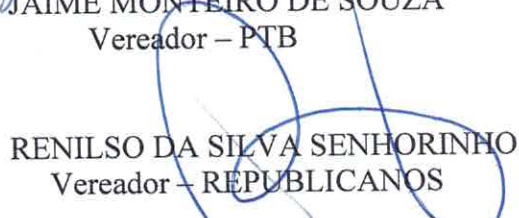
ESTADO DE MATO GROSSO

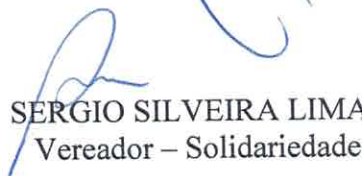
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

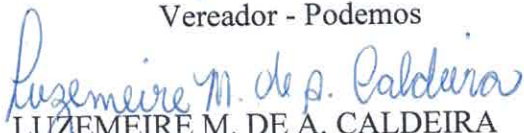

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

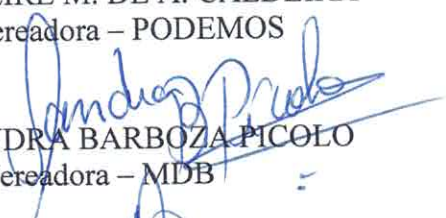

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

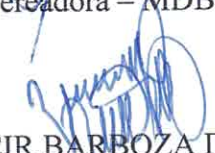

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - Podemos

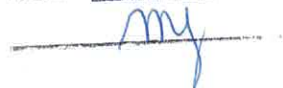

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1172

RECIBO: 07.02.2024





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 003/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA RIVA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UM MICRO ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo da Indicação é para que a Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva tome as devidas providências, no sentido de viabilizar um Micro Ônibus com 32 lugares para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Esclareço que o referido Ônibus será para o transporte de pacientes que fazem hemodiálise na cidade de Cáceres. Visto que o atual Ônibus não possui condições adequadas para os pacientes, pois sabemos que muitos ficam debilitados após o procedimento, necessitando desta forma de um veículo para transporte em melhores condições e conforto.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte da Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1173

RECIBO: 07/10/2024

my



AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS E FAZER AJUSTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RESIDENCIAL E COMERCIAL.

Indicamos ao Gestor atenção e apoio em relação a uma situação de caráter emergencial que veio ao nosso conhecimento, como representantes do povo no âmbito do Legislativo Municipal, onde fomos contactados recentemente por cidadãos, da classe residencial e comercial que solicitaram providências em relação ao alto valor que estão pagando de Contribuição de Iluminação Pública. Empenhados em promover a justiça fiscal e a igualdade de tratamento para os cidadãos, propomos a seguinte indicação de ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe Residencial e Comercial.

Considerando a importância de uma política tributária equitativa que beneficie a população como um todo, sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais.

Também solicitamos que a alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

Portanto, indicamos que o Poder Executivo analise esta proposta e, se considerar adequado, encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei que promova a alteração na Lei Complementar nº 072 de 24/08/2022 de modo a implementar essa unificação da alíquota da contribuição da iluminação pública nas classes residencial e comercial, estendendo-a de forma igualitária até os consumidores.

Acreditamos que essa medida contribuirá para uma política tributária mais justa e transparente, beneficiando a população de nosso Município e fortalecendo a confiança no Governo local.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Wagner da R. Silva	65 99608 5762	Wagner
Elizabeth A. Rodrigues	65. 9965. 7570	
Adriana Moraes da Silva	65 - 996073956	
Fabiano T. Matsushita	65 99992444	
Vagner da Silva	996044645	VAGNER SIMONEIRA
Bruno Barbosa	65 996473916	
ADRIANO PARCOTO OLIVEIRA	65 999287260	
Julio S. SILVA	65.99989.8005	JULIO S. SILVA
JANIO DOS SANTOS	999004256	
Luiz Carlos Francisco	996566960	
FABIO CAVALCANTE	999904081	
Cleber da Silva B. de SA	996363370	
Robson da Silva	99912.0089	
Robson da Silva	65 996756717	
Daiane Barbosa	65 99974-77	
Tatiane M. de Souza	65 996956360	
Thaiane Bianca Guedes	65 996269168	
Tatiane P. da Silva	65 996866888	
Tatiane V. da Silva	999297912	
Thaiane V. da Silva	99932 - 4375	
Thaiane V. da Silva	(65) 999275084	Thaiane V. da Silva
Thaiane V. da Silva	65) 999275094	Thaiane V. da Silva
Thaiane V. da Silva	65 996265292	
Thaiane V. da Silva	389 43282/91	
Thaiane V. da Silva	98112 3932	
Thaiane V. da Silva	65-98112-4016	
Thaiane V. da Silva	799414097	
Thaiane V. da Silva	65 999732200	
Thaiane V. da Silva	65 998086669	
Thaiane V. da Silva	65 999627503	
Thaiane V. da Silva	65 998019015	
Thaiane V. da Silva	996284690	
Thaiane V. da Silva	99912-8101	
Thaiane V. da Silva		

Derago Gabriel Sena da Silva 999709911
Valmir Sergio Mendes Rossi 999892140

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Gonivaldo S. maris	3251-1136	
Paulo da Silveira Lira	996183433	
WENES Barbosa	996175971	WENES
Paulo Sérgio Moura	996915119	
Indeiza da S. Souza	99611-9308	
Crishna G. F. F. F. F.	996057076	
Erde m. Sotelo	996620063	Erde m. Sotelo
Gabriely Marquesen Rodrigues	99331-1035	Gabriely Marquesen R.
Joqueline Melo Teixeira	99959-8219	Joqueline Melo Teixeira
Dalma Ferreira Lima Chial	99672-3391	Silmo F. L. Chial
7000 ALVES BONFIM	999507477	
Diego Sales de Silva	99807-9369	Diego Sales de Silva
Shirley dos Reis Marquesen	99679-0108	Shirley dos Reis Marquesen
Terezinha Barbosa Lozetti	99688-5724	
Fabi Lozetti	996245507	
Rayani Lorrainy	996119916	Rayani Lorrainy
A. Lorrainy A. Souza	996131368	
Isaura Teixeira Lopes	99800-1323	
Univaldo Antonio da Silva	996131389	
Rodolfo Oliveira Vital	996482189	
Marcia Gomes P. Vital	99954728	
Antonio Carlos Vital	996028796	
Paula Cezara Souza C	996812973	
Carlo G. G. do Silva	996463653	
Thiago Henrique Silva	996790898	
Richard Luiz Mouton	996893056	
Jekiane Bedin Bast	99931-4744	
Calauel Pereira Alves Farias	999893871	
Filipe A. A. P.	711.189	
Y. L. P. A. P.	996744117	
José Carlos da Silva	996632108-68	
Francisco José Dias da Silva	998079131	
Vitor Alvaro de Souza	999485215	
Heleno Sales dos Santos	999489723	
Sigli Maria Souza Santos	999657410	
Deivane G. M. P.	99756372	

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Coltano Neto	999502722	
Alcides de Oliveira	99814-0822	
Isidoro Alves Rodrigues	996750038	
Deividson F. Souza	99065570	
Mathews de Freitas da Silva	993238065	
Herivaldo Tício Ribeiro	99622081	
CEZAR DRAMBILA		
Gabriel Bastos	996194230	
Sergio L. Pereira	999830654	
Silvia M. C. Ferraz	996305156	
Haroldo Fernandes de Sant'Anna	99975-1110	
Luiz Carlos de Almeida	996840451	
Leandro Rodrigues	999924393	
Fabiano P. de Oliveira	659661650	
Olívia Pereira	6599929-7466	
Regina Sandra de S. Santos	65 99937 9259	BS
André Ricardo de Paula	65 99941-3086	
Gregori Jander	65 99639-3528	
Luiz Carlos de S. Santos	65 99965889	BS
João Leonardo de S. Santos	65986189112	
Carla de S. Santos	16 996941991	
Regina de S. Santos	96334260	
Marcelo de S. Santos	9615 5543	
Dora J. de S. Santos	999173446	
Luiz Henrique de S. Santos	999875131	
Henrique Miralva de S. Santos	99646-9886	
Roberto de S. Santos	999875132	
Arthur de S. Santos	99987533	
Divino de S. Santos	99622-9935	
Vanilda de S. Santos	99914-1185	
Osvaldo de S. Santos	999264011	
Roberto de S. Santos	998045915	
Roberto de S. Santos	999102326	
Roberto de S. Santos	99626-9119	
Alexandra de S. Santos	992324914	
Roberto de S. Santos		

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a **alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial** que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a **alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial** que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Elaine da Conceição	(65) 99924-2229	Elaine da C.
Cláudia B. F. Garcia	(65) 99978-7206	Cláudia
Felipe Porto de Oliveira	651996587217	Felipe
Eleonora Araújo da Silva	65996723329	Eleonora
João Carlos de F. Pereira	65 999837308	João Carlos
Sidney Molina		Sidney
Valdeci José de Souza	8599892365	Valdeci
Simone Duarte de Souza	6599877012	Simone D. Souza
Elizaldo F. da Silva		
SUELI F. dos Santos		Sueli
Marcelo Fernandes Molina	65996645913	Marcelo
Conceição Araújo da Silva	65-35574710	Conceição
Mayara G. da Silva	99980-9552	Mayara
Rafael Olivo Martins Pereira	999181130	Rafael
Angela Endreite	9994732611	Angela Endreite
Tomás Gonçalves de Oliveira	992478645	Tomás G. de Oliveira
André de Jesus Pereira		André
Geovanderson da Silva		Geovanderson
Silvani de Lima	999545546	Silvani
ALEXANDRE MASSAI	96412747	Alexandre
Edmar Assis Lande	999460597	Edmar
Cherlyne M. da Silva	981341166	Cherlyne
Walter J. Cardozo	99661-1635	Walter
Edilson Luis Rana	9974-9899	Edilson
Luciano de Souza		Luciano
Marcelo de Souza		Marcelo
Antonio Carlos de Souza		Antonio C. de Souza
Antonio Garibaldi		Antonio
Roberto Gabriel de Jesus Nascimento	996072487	Roberto
LEANDRO TEIXEIRA NEVES		984031945
Paula Cesar de G. C.		986870310
Amã		
Edson do Silo		996834488
Paulo Cesar		996946045
Tatiana APARECIDA		999928505
GILMAR		999133022

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Maria Jese da Rocha	99904-8803	my
Ruza Lopes Garcia		
José Rodrigues de Oliveira	99976-7182	
Mucelin Ventura	99608-3591	
Pi Z Davine Conuto	99942-1163	
Reginaldo S. Jermans	99634-4846	
Chapman Santos	99911-9346	
Jaiffer Catalino Martins	99434-0546	Jaiffer
Glazelle Juvia de Souza	99361-7893	Glazelle
Ana Carolina Lopes de Oliveira	99682-6360	ana Carolina
Isidro H. Costa	99921-9908	
José G. Costa		
Willy G. Costa		
José Gervásio Santos Costa	99996-1627	
Domingos Ferreira de Oliveira	98140-0685	
Paulo de Aguiar Laurencio	99965-4936	Paulo de Aguiar Laurencio
Julio Cesar Pereira	99622-1055	
Priscila Luz de Aguiar	99618-0917	
Roberto Simão Gomes	99996-4661	
Genivalda Gonçalves de Castro	99610-1641	
Frederico Ap. Santos Claudina	99900-0823	Frederico Ap. Santos Claudina
Adriana Souza	99996-5131	Adriana Souza
Renaldo Gomes Moura	3251-1240	
José Aparecido Bastos	98111-1971	
Wladimir Souza Gomes	99999-312	
Adriana Pereira	99685-4225	
Roberto Gomes	99340-0841	
Valdineia Monteiro	96064-267	Valdineia Monteiro
Elisângela de Oliveira	96044-3916	Elisângela de Oliveira
Valdo Vicente Gomes do Santos	99965-7417	
José Gomes de Aguiar	99602-5243	
Edimara Lima	99967-4252	
Marcos F. F. de Aguiar	99977-1345	
Marcos Moura	99965-6912	
Rodolfo F. M. Gomes	99806-0817	
Danielle Alves Benedito		
Zaqueu Burdalo Vaz	99990-9080	

Antonio Carlos Pedrossi 99931-0933

Rodolfo Aguiar Monteiro 99926-0434

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a **alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial** que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a **alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial** que consomem 251 a 400 Quilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Quilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Naithoni F. Pozeto	9-96244803	Naithoni F. Pozeto
Maria Eduarda Marques Al.	059946-3454	Maria Eduarda Marques Al.
Maycon Douglas dos Santos Molina	059999-3710	Maycon Molina
André Luiz de Souza	65 999535929	André Luiz de Souza
Adriana Calvo Campos	65 996073119	Adriana Calvo Campos
Simone Curcio de Sousa	65 998139472	Simone Curcio de Sousa
Adriana B. dos Pontes	999421223	Adriana B. dos Pontes
Jair Jon de Matos	999680507	Jair Jon de Matos
Karlla Camargo de Almeida	996764158	Karlla Camargo de Almeida
Odete Rodrigues Valois	99931.7589	Odete Rodrigues Valois
Václav CH. da Oliveira	99849916	Václav CH. da Oliveira
Marcia Ak. de Lima	999072905	Marcia Ak. de Lima
Therese Jido Babilio	99810411	Therese Jido Babilio
Guilherme Dias Campos Ribeiro	999957995	Guilherme Dias Campos Ribeiro
Edna Marques dos Reis	999194328	Edna Marques dos Reis
Cláudio Alim Teixeira	998177782	Cláudio Alim Teixeira
José Carlos Gomes	15617734.72	José Carlos Gomes
Thalany Alves Damasceno	999419096	Thalany Alves Damasceno
Expedita S.S. Cardoso		Expedita S.S. Cardoso
Luciane Kien	996831076	Luciane Kien
Marcos Vinícius Zucchi da Silva		Marcos Vinícius Zucchi da Silva
Henilda Costa		Henilda Costa
Raissa Leite da Anjo	996807565	Raissa Leite da Anjo
Weyna Zoratti	984796735	Weyna Zoratti
Jelly Cristina M. da Silva	99103325	Jelly Cristina M. da Silva
Thamara Costa Dacosta	996640632	Thamara Costa Dacosta
Lucas Augusto de Souza Santos	65 99960.55	Lucas Augusto de Souza Santos
Edida da Silva Marques	65 999605151	Edida da Silva Marques
Andréa Máxima da Silva	99461893	Andréa Máxima da Silva
Silvia Batista de Almeida	99882822	Silvia Batista de Almeida
Adriana Damasceno	999195815	Adriana Damasceno
Elizandra Pozeto	99621.464	Elizandra Pozeto
Luciana Trigueiro	981189802	Luciana Trigueiro
Wesley Henrique	999527807	Wesley Henrique
Adriana M. de Souza	981189802	Adriana M. de Souza
Yardsony de Souza Silva	999097862	Yardsony de Souza Silva
Beatriz Flandotti Gonçalves	996184333	Beatriz Flandotti Gonçalves

ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
João Amador dos Santos	(65) 99681-9421	João Amador dos Santos
João Sallipe monque de aquino	65 99645384	João Sallipe monque
Edson de matos luz	996997-0533	Edson de matos
Robert Kennedy dos S. Melo	65.999.845026	Robert Kennedy
IVAREZ P. FARRAPAZ	65 999651392	IVAREZ P.
TONIO DOS SANTOS	65 99928160	TONIO DOS SANTOS
Allen Clinicus da Silva R. Hoff	65 92000 8377	Allen Clinicus
Alexandre S.	999058435	Alexandre S.
Maria Eduarda G. Dias	99954-5941	Maria Eduarda G. Dias
André Luiz Gervasio	996628335	André Luiz G.
Francisco Bobbe Rodrigues	99948-1236	Francisco Bobbe
Edson de Jesus	99946-1574	Edson de Jesus
William de Gervasio Marinho	996070403	William de Gervasio
João Pedro H. Oliveira	996612696	João Pedro H. Oliveira
Nelson Soares dos Santos	99954-1837	Nelson Soares dos Santos
Rosiclea Camilo	96795-987	Rosiclea Camilo
Carlos R. Bunch	36229820	Carlos R. Bunch
Wilson Gervasio	999281599	Wilson Gervasio
Luiz Gervasio	976055485	Luiz Gervasio
João Carlos	99181949	João Carlos
João Carlos	998021533	João Carlos
João Carlos	9945094659	João Carlos
João Carlos	999274366	João Carlos
João Carlos	999816670	João Carlos
João Carlos	99942-4976	João Carlos
João Carlos	999477387	João Carlos
João Carlos	65 996144562	João Carlos
João Carlos	999273601	João Carlos
João Carlos	999133322	João Carlos
João Carlos	996986025	João Carlos
João Carlos	99780780	João Carlos
João Carlos	99665 5294	João Carlos
João Carlos	99949624	João Carlos
João Carlos	996356093	João Carlos

ABAIXO ASSINADO

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 005/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE CONSTRUA MEIO FIOS (GUIAS DE SARJETAS) EM TODAS AS RUAS PAVIMENTADAS.**

Justifico que há **necessidade de construir meio fios (guia de sarjetas) em todas as Ruas que tenham asfalto, e assim que for feito o asfalto nas ruas da cidade que já sejam construídos na sequência.**

Relato que em lugares que não foram construídos os meio fios, o asfalto e as calçadas estão prejudicados devido ao fluxo de águas das enxurradas ocasionadas pelas chuvas. Portanto com a construção irá direcionar o fluxo de água para a sarjeta até o ponto de escoamento, evitando assim que a água avance sobre o passeio público ocasionando danos aos mesmos.

Justifico que além de conservar o asfalto e as calçadas, os meio fios é essencial na demarcação de espaço e sinalização, pois através dele podemos saber quando estacionar ou não, sendo de extrema importância tanto em vias públicas quanto particulares.

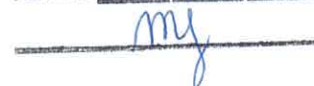
Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1174

RECIBO: 07/02/2024





ESTADO DE MATO GROSSO

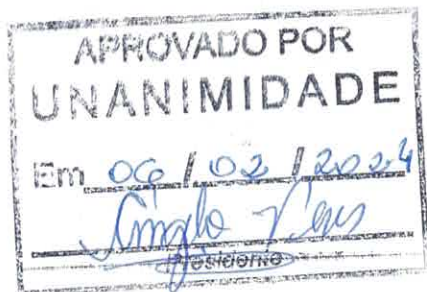
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 006/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



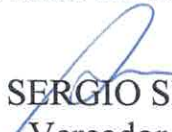
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM 05 (CINCO) REFRIGERADORES PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS PARA AS UBS.**

Justifico que sendo a vacinação a forma mais segura e eficaz para a prevenção de doenças e salvar vidas, e para que esse processo seja realizado com sucesso, os refrigeradores para armazenamento correto e seguro dos imunizantes é fundamental, pois qualquer descuido pode acarretar sérias consequências.

Portanto indico que os refrigeradores sejam modernos, com toda a tecnologia disponível garantindo segurança necessária na conservação, uma vez que os refrigeradores convencionais podem vir a ocorrer falhas e instabilidades, podendo ocasionar perda de doses, prejudicando a imunização e comprometendo vidas.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1175
RECIBO: 07/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

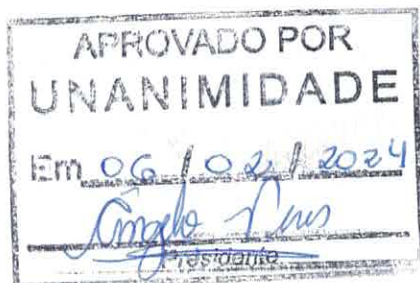
INDICAÇÃO Nº 003/2024

CM Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1176

RECIBO: 07/02/2024

my



AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAREM A RECUPERAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.

Indicamos ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, para a recuperação das Ruas pavimentadas do Bairro Jardim Zeferino II.

Sabemos das dificuldades de conseguir recursos para pavimentação asfáltica, assim como o valor de material de qualidade, portanto indicamos providencias, pois além de beneficiar a todos trazendo qualidade de vida, oferecendo melhor acesso para os pedestres e veículos, também refletirá diretamente na economia, saúde e bem estar da população.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador Solidariedade

Angelo Neuhaus
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – Podemos

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – Republicanos

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Luizemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

Sandra Barboza Picoletto
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 008/2024

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A LIMPEZA NAS RUAS E PRAÇA DO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

Relato que sendo a limpeza algo fundamental para preservar a qualidade de vida e bem estar de todos, indico providencias ao Poder Executivo, no sentido de realizarem a limpeza das Ruas, assim como da Praça do Povoado de Aparecida Bela.

Justifico ter sido procurado por moradores, que relatam a necessidade urgente da limpeza, pois é muito importante para a preservação das vias públicas acima citadas, colaborando para o bom convívio, saúde e segurança de todos.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 1180
RECIBO: 07/02/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 009/2024

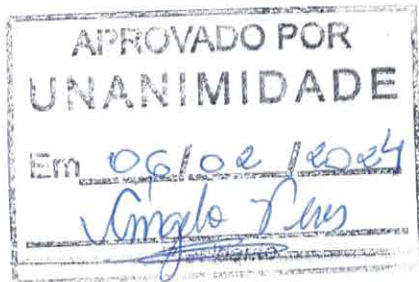
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO N.º: 1182

RECIBO: 07/02/2024

my

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RECONSTRUIR OS QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA MT 175 SAÍDA PARA ARAPUTANGA.**

Indico que seja providenciado a reconstrução, dos quebra-molas que foram retirados da Rodovia MT 175, saída da cidade sentido ao Município de Araputanga, trecho até o Bar do Quirino.

Relato que os quebra-molas trazem benefícios para a diminuição de acidentes nos locais que são instalados, e esse local oferece a cada dia um grande risco de acidentes, pois é uma rodovia com tráfego muito grande de pessoas, inclusive crianças que residem nos Bairros próximos e fazem este percurso, ou seja, precisam atravessar a rodovia para chegarem a escola.

Justifico que esse é um dos motivos que moradores me procuraram dizendo sobre a importância da redução da velocidade dos carros e motos, deixando esta via mais segura para todos.

Portanto indico que os mesmos sejam construídos o mais breve possível e dentro das normas legais exigidas.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 004/2024

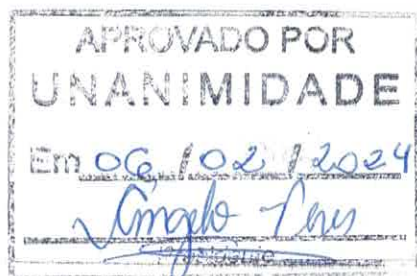
CM Nº 010/2024

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1183

RECIBO: 07/02/2024

my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PAULO, INCLUINDO ROTATÓRIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com os demais responsáveis tomem as providências, no sentido de ampliar o canteiro central da Avenida São Paulo, incluindo rotatórias e iluminação pública, para que haja melhora no trânsito em nossa cidade.

Relatamos ser notório o crescimento da cidade, motivo pelo qual há necessidade de ampliação das Avenidas, como exemplo a Av. São Paulo que corta nossa cidade. Sabemos que a ampliação e construção de rotatórias melhorará a fluidez veicular e dos transeuntes que circulam pelo Município.

É de grande importância o atendimento da referida reivindicação **saída para o Município de Mirassol D'Oeste, passando pelos novos comércios, fábricas e residências até a entrada da Perimetral Lions Internacional (próximo ao Atacado), assim como na saída para o Município de Araputanga, pois há novas residências, empresas e também comércios, tornando de grande importância a ampliação do referido canteiro central, além de uma rotatória próximo ao comércio Safra Agropecuária, especificamente na junção das Avenidas São Paulo e Quatro Marcos.**

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Luizemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – Podemos

Ângelo Antonio Peres
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – Podemos

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – Podemos

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

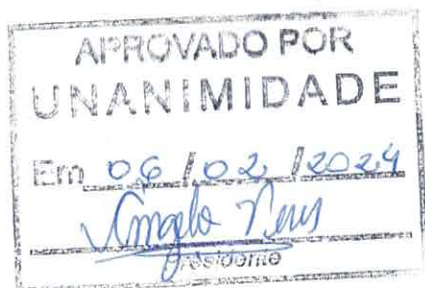
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 011/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO, ASSIM COMO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA.**

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura a necessidade da reforma da Escola Municipal Reinaldo Botelho, situada na Comunidade Barreirão, assim como da Escola Municipal Boa Esperança, situada na Comunidade Barra Clara.

Relato ser de grande importância a reforma em ambas as Escolas, pois durante algumas visitas foi possível verificar tal necessidade, como na Escola Reinado Botelho que necessita nova pintura, instalação de lousas, troca de portais, etc.

É do conhecimento de todos que as escolas localizadas na Zona Rural atendem diversos alunos e colaboram com a Comunidade, desta forma se torna importante a manutenção para continuar com a excelência no aprendizado.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

*Recibo 0762
Caldes*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1184

RECIBO: 07/02/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 012/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DOS ASSENTAMENTOS FLORESTAN FERNANDES E CHICO MENDES.**

Indico ao Secretário Municipal de Obras que providencie a manutenção das estradas nos Assentamentos:

1 – Florestan Fernandes, iniciando na Rodovia MT 175, na Comunidade Santa Rosa, ao lado da propriedade do Sr. Joaquim Melo, dando seguimento por toda estrada que cruza o referido Assentamento.

2 – Chico Mendes, iniciando na Rodovia MT 175 Comunidade Santa Rosa, dando seguimento por toda estrada que corta referido Assentamento.

Justifico que a manutenção se torna importante neste início de ano já que nos referidos Assentamentos residem diversas famílias que necessitam das estradas para locomoverem e realizarem as entregas de suas produções diárias, tais como: Leite, vegetais, etc. Além do período letivo que está retornando, estradas conservadas, oferecem melhores condições para o transporte dos alunos.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1185

RECIBO: 07/02/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

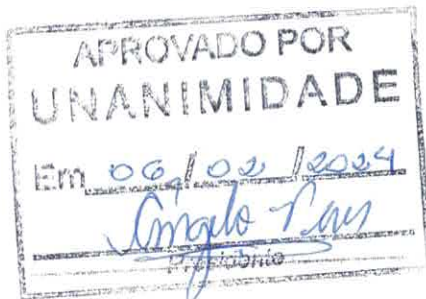
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 013/2024

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UM ESPAÇO PÚBLICO PARA QUE AS AUTO ESCOLAS POSSAM EFETUAR SUAS AULAS.

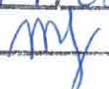
Sabemos que os instrutores de Auto Escolas devido à falta de um local próprio para aulas práticas de direção, utilizam a Avenida Mato Grosso para treinamentos de alunos que querem tirar a sua carteira de habilitação. Há muitas reclamações, inclusive por moradores do Bairro Jardim Universitário, onde relatam que o referido local não é adequado, e está levando risco aos moradores, pois é uma Avenida, onde uma via fica interdita para uso das Auto Escolas.

Relato que fui procurado por instrutores, onde os mesmos reivindicam do Poder Público Municipal a viabilização de uma área para a execução das referidas aulas, inclusive estão sugerindo dois terrenos que são de propriedade do Município e estão situados atrás da Sede do Ciretran.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1186
RECIBO: 27/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 014/2024

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA RIVA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Justifico que o Município de São José dos Quatro Marcos necessita de uma ambulância, visto que as atuais muitas vezes não estão sendo suficientes para atender a demanda, pois há ocasião em que estão fora do Município em transporte de pacientes, tanto para Cuiabá, Cáceres outro Município centro de atendimento.

Relato que com essa ausência dificulta o atendimento de emergência, assim como também de transporte de pacientes dentro do próprio Município.

Diante dos fatos, indico a Deputada que interceda junto as autoridades competentes, no sentido de que seja viabilizada uma ambulância para o nosso Município.

Ante o exposto, espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte da Deputada Estadual Excelentíssima Janaina Riva e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

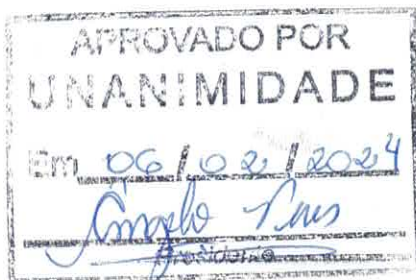
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 015/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AO ATERRO DA GALERIA CONSTRUÍDA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DA SUBESTAÇÃO A COMUNIDADE CAETÉ.**

Justifico que foi construída uma galeria na estrada que dá acesso da subestação sentido Comunidade Caeté, nas proximidades da Avenida Mato Grosso, em visita in loco constatei **a necessidade de colocar mais terra, assim como o cascalhamento que está faltando na referida galeria, para que haja uma proteção a mesma, principalmente no período chuvoso.**

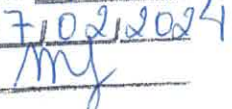
Sabemos das dificuldades para construção de obras, motivo pelo qual devemos estar atentos tanto para termina-las como para mantê-las em conservação, para evitar que haja transtornos, para a população e também para a administração.

Diante do exposto, indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação, pois a prevenção é uma maneira de evitar vários dissabores dentre eles custos maiores para os cofres do Município.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1187
RECIBO: 07/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 016/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR QUADRAS DE AREIA AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS FAGUNDES DOS SANTOS, BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento de Esporte e Lazer que tomem as providências necessárias, no sentido de que sejam construídas quadras de areia ao lado do Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos.

Relato que as referidas quadras serão para a pratica de vários esportes, dentre eles voleibol, Beach Tennis e outras modalidades que sejam realizadas na areia.

Justifico que Beach Tennis é um esporte bastante praticado na atualidade, principalmente nos grandes centros, mas, tem se expandido para Municípios de interior, devido seu custo de construção não ser elevado.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Chefe do Departamento Municipal de Esportes e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1188

RECIBO: 07/02/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 017/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA QUE INSTALEM AS TORNEIRAS NO BEBEDOURO DE ÁGUA DO BAIRRO VILA NOVA.

Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DAE, no sentido de solicitar que tomem as providências necessárias, e coloquem as torneiras no Bebedouro de Água localizado no Bairro Vila Nova.

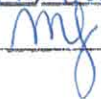
Relato que os moradores estão reivindicando as instalações das torneiras no referido local, pois muitos Munícipes utilizam a água para consumo doméstico, e estão passando por dificuldades devido a falta da disponibilidade da mesma.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1189

RECIBO: 07/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 018/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TERMINAR O ATERRAMENTO NO MANILHAMENTO DO CÓRREGO DO JACU.**

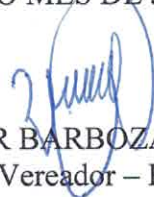
O objetivo desta Indicação é para que os responsáveis do Poder Executivo Municipal tomem as providencias necessárias, visto que foi colocado manilhas no Córrego do Jacu, situado próximo a propriedade do Sr. Luiz Brambila e outros, porém o aterramento não foi devidamente terminado.

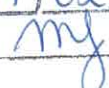
Relato que nas proximidades, nas duas extremidades num trecho de aproximadamente 150 metros a estrada está muito ruim para tráfego.

Indico ao Gestor, ao Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho que tomem as providencias, com referência ao fato acima citado.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1190
RECIBO: 07/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 019/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.**

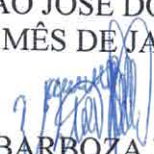
Indico as autoridades responsáveis citadas acima que tomem as providências, no sentido de dar manutenção nos locais de esportes de nosso Município.

Relato ser grande a reivindicação dos desportistas em geral, que praticam e buscam lazer como no Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, para que os referidos locais estejam em condições adequadas para a prática de esporte e lazer do povo.

Citamos como **Quadras: Claudio Catanossi, João Maná, do Bairro Zeferino I, Escolas: Evilásio Vasconcelos, Reinaldo Botelho, Santa Rosa, Boa Esperança, Marechal Rondon e outras. Nos campos de futebol: Comunidades: Areia Branca, Chico Mendes, Distrito de Santa Fé e outros.**

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, visto que estará atendendo nosso Municípios tanto da zona urbana como da zona rural.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1191

RECIBO: 07/02/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

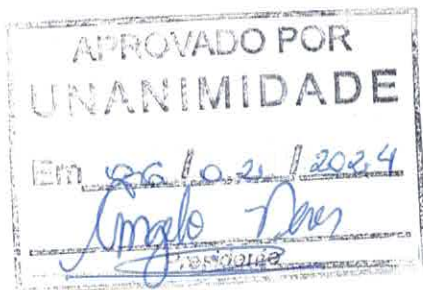
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 020/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PRESIDENTE DA METAMAT EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIANO JORGE BORACZYNSKI – PARA QUE VIABILIZEM UMA CAIXA D'ÁGUA DE 20 MIL LITROS PARA POÇO ARTESIANO, ASSENTAMENTO FLORESCENTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Estou reivindicando em nome das 45 famílias do Assentamento Florescente, localizado no Município de São José dos Quatro Marcos, MT, para expressar nossa preocupação e necessidade urgente de uma nova caixa d'água de 20 mil litros para o poço artesiano que atende à comunidade.

Em [data anterior], recebemos a primeira caixa d'água enviada pela METAMAT para suprir as necessidades hídricas das famílias do assentamento. No entanto, infelizmente, a caixa sofreu um acidente durante instalação, resultando em sua quebra. Diante dessa situação, solicitamos, gentilmente, a substituição da caixa d'água danificada por uma nova.

O poço artesiano desempenha um papel vital na vida cotidiana das famílias do Assentamento Florescente, fornecendo água para consumo doméstico, agricultura e outras necessidades essenciais. Portanto, a ausência da caixa d'água afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores.

Compreendemos que imprevistos podem ocorrer, e agradecemos a compreensão da METAMAT em relação ao acidente com a primeira caixa d'água. No entanto, pedimos encarecidamente que a substituição seja realizada com a máxima urgência possível, considerando as condições essenciais que a água proporciona às famílias do Assentamento Florescente.

Ressaltamos a importância desse suporte para garantir o acesso contínuo à água potável, promovendo assim a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração da METAMAT nesta questão crucial. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e aguardamos ansiosamente uma resposta positiva e ágil a fim de resolver essa situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 021/2024

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN – PARA QUE O MESMO ANALISE A POSSIBILIDADE PARA QUE SEJA FEITO O PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE PIX, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Com o objetivo de facilitar o pagamento de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições por parte dos contribuintes de São José dos Quatro Marcos-MT, que estude a possibilidade para que sejam utilizados meios digitais, como o PIX, agilizando o processo e facilitando para os contribuintes que terão mais uma opção para efetuar o pagamento de seus impostos ou mesmo taxas. Ademais, o PIX, criado pelo Banco Central, se tornou o pagamento instantâneo no País, que permite transferências de recursos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia.

A administração pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento para que os débitos sejam quitados. Decerto é que devemos acompanhar as inovações tecnológicas e a comodidade que o PIX oferece. Ao adotar essa forma de pagamento para as obrigações municipais, se pretende agilizar e desburocratizar o processo, beneficiando tanto a administração pública quanto os cidadãos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, espero contar com a aprovação dos Pares Legisladores, assim como, por parte do Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1192
RECIBO: 07/02/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 001/2024

CM Nº 022/2024

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL NA AV. SÃO PAULO ESQUINA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS.**

Venho através desta Indicação pedir ao Gestor Municipal que tome providências com urgência com relação a abertura do canteiro central na Avenida São Paulo, mais precisamente na esquina com a Rua Duque de Caxias. Esclareço ser um local onde acontecem muitos acidentes, tendo em vista que os motoristas para entrarem no Bairro Jardim Rondon pela Rua Duque de Caxias precisam entrar pela contra mão da Avenida São Paulo.

Justifico também outra questão de dificuldades são para os comerciantes (marcenarias) da localidade, visto que quando vão receber alguma entrega há dificuldades para os caminhões entrarem, na saída os mesmos tem de subir no canteiro central.

Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido da Empresa Energisa S.A fazer a remoção dos postes que atrapalham a abertura do canteiro central.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1193
RECIBO: 07/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

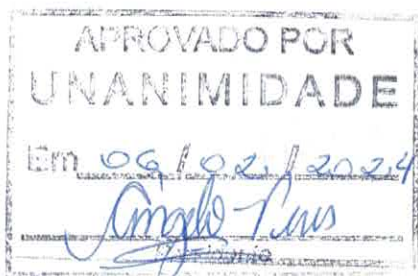
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 023/2024

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. JUCA DO GUARANÁ – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O INSTITUTO ADRIANA MOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Esclareço que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, tem o trabalho voltado para questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, carecendo deste modo de um veículo utilitário para atender as demandas dos produtores, tanto para o transporte dos produtos oriundo a Agricultura Familiar, assim como para outras necessidades correlatas.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Juca do Guaraná que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar o veículo para que possa atender esta Indicação.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Juca do Guaraná e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

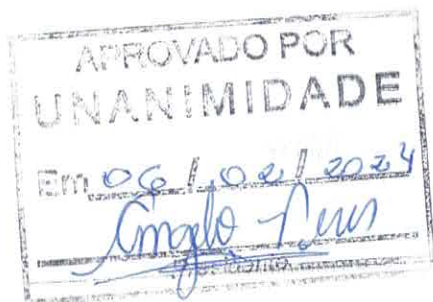
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 005/2024

CM Nº 024/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Justificamos que o recurso acima citado ao Nobre Deputado será para reforma da Quadra Poliesportiva João Maná, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Relatamos que a referida Quadra está necessitando de reforma completa, visto ser de grande utilidade, uma vez que fica situada próximo a Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, a Faculdade FQM, ao Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, locais esses de grande movimento, onde a utilizam com frequência, inclusive para realizações de eventos esportivos.

Diante dos fatos, indicamos ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da Municipalidade Quatromarquense, viabilizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforma da Quadra Poliesportiva João Maná.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


WHELINGTON DE MOURA
Vereador – UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1194

RECIBO: 07/02/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE FAZER ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”.**

Considerando que o programa Minha Casa, Minha Vida é direcionado para famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8 mil em áreas urbanas ou renda bruta familiar anual de até R\$ 96 mil em áreas rurais.

Considerando que o Governo Federal divulgou as novas regras do Minha Casa, Minha Vida. As mudanças estão associadas à divisão dos beneficiários, que são separados em três faixas, de acordo com a renda de cada família.

A Faixa 1, que agrupa as famílias com menor renda bruta mensal, havia sido excluída durante o governo Bolsonaro, que renomeou o programa do petista como Casa Verde e Amarela. Em 2023, a Faixa 1 retorna e será voltada para famílias com renda bruta de até R\$ 2,640,00. Os limites de renda em cada faixa são diferentes para as áreas urbanas e rurais.

Considerando que o Valores distribuídos por outros benefícios do Governo Federal não entram na conta da renda familiar que o Minha Casa, Minha Vida considera na hora da validação. Ou seja, famílias assistidas por Auxílio-doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família ou qualquer outro benefício assistencial, previdenciário ou temporário não terão os valores dos programas incluídos em sua renda no cadastro.

Indico ao Prefeito de São José dos Quatro Marcos que providencie terrenos e documentações necessárias para aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida para atender a centenas de pessoas que esperam por uma moradia digna em São José dos Quatro Marcos.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS